**DECRETO Nº 68.883, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Altera a denominação da Estação da Linha 1 - Azul, da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, de Estação Jabaquara para Estação Jabaquara - Comitê Paralímpico Brasileiro.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - A Estação Jabaquara da Linha 1 - Azul, da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, passa a denominar-se Estação Jabaquara - Comitê Paralímpico Brasileiro.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS